



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0188, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, considerando o atestado médico, em anexo,

CONCEDE

Licença para tratamento de saúde ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **IZABELA PINHEIRO CIBULSKY, Matrícula Nº 3651**, no exercício do cargo efetivo de Doméstica, Regime Estatutário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 10 de março de 2025 a 08 de maio de 2025.** O(a) servidor(a) será submetido(a) a perícia médica e a data final poderá ter alteração dependendo do resultado do laudo pericial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 13 dias do mês de março de 2025.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 13 de março de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração e
Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável